

Federação Portuguesa de Xadrez
Eleição dos Delegados à Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do ponto 1. do artigo 9º do Regulamento Eleitoral da FPX convoco para o dia **25 de Outubro de 2009**, a realização do Acto Eleitoral para eleição dos delegados à Assembleia Geral da FPX.

O Acto Eleitoral decorrerá em Mesas Eleitorais, com localização a indicar, estando as Mesas abertas das **10 horas até às 18 horas**.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Castro', written in a cursive style.

Fernando Castro

Calendário Eleitoral

O processo eleitoral decorrerá segundo o seguinte **calendário**:

10 de Agosto de 2009 – Presente anúncio convocatório e publicação do mesmo na página de internet da FPX

Até **20 de Agosto de 2009** – As associações territoriais indicam ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPX se pretendem exercer o direito de nomeação de delegado previsto na alínea *a)* do número 1 do artigo 18º dos Estatutos da FPX. A ausência de comunicação deve ser interpretada como renúncia a esse direito.

25 de Agosto de 2009 – Publicação dos cadernos eleitorais provisórios na página de internet da FPX

8 de Setembro de 2009 – Limite para apresentação de reclamações quanto à constituição dos cadernos eleitorais

11 de Setembro de 2009 - Publicação dos cadernos eleitorais definitivos na página de internet da FPX

3 de Outubro de 2009 – Limite para a apresentação das listas candidatas

4 de Outubro de 2009 – Sorteio das listas

7 de Outubro de 2009 – Limite para suprimento de eventuais irregularidades nas listas.

Divulgação das listas candidatas na página de internet da FPX.

11 de Outubro de 2009 – Indicação dos locais das Mesas de Voto e respectivos presidentes

18 de Outubro de 2009 – Limite para indicação, pelas listas, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dos seus representantes para as mesas de voto.

20 de Outubro de 2009 – Divulgação da constituição das mesas de voto

25 de Outubro de 2009 – Acto Eleitoral, das 10h às 18h. Divulgação imediata dos resultados provisórios na internet, a partir das 19h

31 de Outubro de 2009 – Data limite provável para a divulgação dos resultados definitivos

8 de Novembro de 2009 – Tomada de posse dos Delegados à Assembleia Geral e eleição da Mesa da Assembleia Geral

Divulgação de informação e correspondência

Sem prejuízo da informação que será divulgada na página de internet da FPX, a Mesa da Assembleia Geral preparará e manterá actualizado o seguinte site informativo

<http://historiadoxadrez.net/eleicoes2009.htm>

A publicação provisória de resultados será efectuada neste endereço de internet.

Toda a correspondência oficial respeitante a este acto eleitoral (por exemplo, apresentação de candidaturas e impugnações) deve ser enviada para

Fernando Castro

Rua Dr. Carlos Saraiva, 283 – 3º Dto

4810-026 Guimarães

Formulários

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Lista candidata aos representantes dos clubes

EFFECTIVOS

Nº	Nome completo	Nº FPX	Nº BI	Data de nascimento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Representante na Comissão Eleitoral:

Contactos do primeiro candidato: Telefone: email:

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Lista candidata aos representantes dos clubes

SUPLENTEs

Nº	Nome completo	Nº FPX	Nº BI	Data de nascimento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Lista candidata aos representantes dos praticantes

Nº	Nome completo	Nº FPX	Nº BI	Data de nascimento
	EFFECTIVOS			
1				
2				
3				
4				
5				
6				
	SUPLENTES			
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Representante na Comissão Eleitoral:

Contactos do primeiro candidato: Telefone: email:

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Lista candidata aos representantes dos técnicos

Nº	Nome completo	Nº FPX	Nº BI	Data de nascimento
	EFFECTIVOS			
1				
2				
3				
	SUPLENTES			
1				
2				
3				

Representante na Comissão Eleitoral:

Contactos do primeiro candidato: Telefone: email:

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Lista candidata aos representantes dos árbitros

Nº	Nome completo	Nº FPX	Nº BI	Data de nascimento
	EFFECTIVOS			
1				
2				
3				
	SUPLENTES			
1				
2				
3				

Representante na Comissão Eleitoral:

Contactos do primeiro candidato: Telefone: email:

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Declaração de aceitação

Eu, _____,
abaixo assinado, detentor do documento de identificação (BI/passaporte/cartão
de cidadão¹) nº _____, emitido por _____, em
____/____/_____, com número FPX _____, nascido em
____/____/_____, declaro aceitar ser candidato a representante dos
_____ ², integrado na lista cujo primeiro candidato é
_____ ³.

Mais declaro não ser candidato por nenhuma outra lista concorrente ao presente
Acto Eleitoral, nem ter sido indicado por nenhuma associação territorial como seu
delegado.

_____, ____/____/_____

_____ ⁴

¹ Riscar o que não interesse

² Indicar conforme o caso: clubes, praticantes, técnicos ou árbitros

³ Indicar nome do primeiro candidato da lista

⁴ Assinar conforme está no documento de identificação referido

Federação Portuguesa de Xadrez

Eleições para os Delegados à Assembleia Geral

25 de Outubro de 2009

Declaração de indicação de representantes de clubes ⁵

Eu, _____,
abaixo assinado, detentor do documento de identificação (BI/passaporte/cartão
de cidadão⁶) nº _____, emitido por _____, em
____/____/_____, actuando em representação do clube
_____⁷, do qual sou
_____⁸, clube esse que possui capacidade eleitoral activa nos
termos do artigo 5º do Regulamento Eleitoral da FPX, indico como candidatos a
integrar a lista cujo primeiro candidato é
_____⁹, as seguintes pessoas:

_____, ____/____/_____

_____ 10

⁵ Preencher tantas declarações quantas as necessárias

⁶ Riscar o que não interesse

⁷ Indicar clube que representa

⁸ Indicar qualidade em que assina: director, seccionista, presidente, etc.

⁹ Indicar nome do primeiro candidato da lista

¹⁰ Assinar conforme está no documento de identificação referido, sob carimbo ou selo branco do clube